

N.º 043/CD
Data: 29/02/2008

Assunto: Revisão de Preços dos Medicamentos Genéricos – Portaria n.º 300-A/2007, de 19 de Março

Para: Titulares de Autorização de Introdução no Mercado de Medicamentos

Contacto no INFARMED: Direcção de Economia do Medicamento e Produtos de Saúde (DEMPS)

Telefone: 21 798 71 57; **Fax:** 21 798 73 16;

Correio electrónico: demps@infarmed.pt

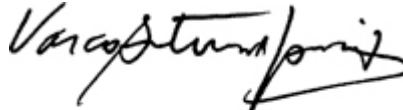
No seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 65/2007, de 14 de Março, e ao abrigo do n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 300-A/2007, de 19 de Março, o INFARMED identifica, para efeitos da revisão de preços de medicamentos genéricos em 2008, as substâncias activas dos medicamentos genéricos que apresentam quotas de mercado, em valor, de genéricos superiores a 50%, no período de Janeiro a Dezembro de 2007:

Intervalo da Quota de Mercado	Substância Activa	Quota de Mercado, em Valor
• $\geq 50\%$ e $< 60\%$	Paroxetina	57,4%
	Finasterida	55,6%
	Gabapentina	55,2%
	Ramipril	54,4%
	Lisinopril	50,3%
• $\geq 60\%$ e $< 70\%$	Meloxicam	66,6%
	Ticlopidina	65,6%
	Terbinafina	64,2%
	Ácido alendrónico	62,1%
	Sertralina	62,0%
	Ceftriaxona	61,0%
	Ranitidina	60,3%
• $\geq 70\%$	Ciprofloxacina	70,1%

Informa-se ainda que, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 5.º da Portaria n.º 300-A/2007, de 19 de Março, só estão identificadas as substâncias activas que efectivamente sofrem revisão de preço uma vez que existem mais substâncias incluídas nestes intervalos de quota de mercado não sendo as mesmas abrangidas por esta revisão em virtude de não alterarem a sua posição nos respectivos intervalos face à anterior redução de 2007.

Para qualquer esclarecimento adicional poderão contactar a Direcção de Economia do Medicamento e Produtos de Saúde (DEMPS) no INFARMED através dos contactos acima identificados.

O Conselho Directivo



Vasco A. J. Maria
Presidente do
Conselho de Administração